

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

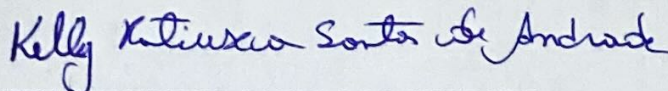
NOTA PÚBLICA

Informo que por força da decisão cautelar proferida na data de hoje, 06/01, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Egrégio Tribunal de Contas de Sergipe, Flavio Conceição de Oliveira Neto, nos autos do Protocolo nº 010607/2022, **a prova da realização do concurso público para o cargo de Procurador Geral foi cancelada**, de modo que não haverá realização do certame para o referido provimento efetivo até ulterior deliberação do E. TCE/SE.

Os candidatos inscritos para o cargo de provimento de Procurador Geral serão brevemente informados acerca dos procedimentos de ressarcimento da taxa de inscrição e/ou posterior remarcação da data da realização do certame.

Registre-se que o concurso público e a realização das provas para o provimento dos demais cargos estão mantidas e acontecerão normalmente na data agendada, 08/01, conforme Edital outrora publicado.

Atenciosamente,



KELLY KATIUSCIA SANTOS DE ANDRADE

PRESIDENTE COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO